



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO LEI Nº 035/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE DESPESAS DECORRENTES DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE BOLÃO DE ITAIÓPOLIS, NA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS ABERTOS DE SANTA CATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, decorrentes de transporte e alimentação, dos integrantes da equipe de bolão que representará de Itaiópolis na Etapa Estadual dos Jogos Abertos de Santa Catarina, que ocorrerá no período de 1º a 04 de novembro de 2019, na cidade de Timbó-SC.

Parágrafo Único. A soma das despesas referidas no *caput* deste artigo não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 20000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
- 20009 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
- 27 – Desporto e Lazer
- 812 – Desporto Comunitário
- 8 – Esporte é Vida
- 2.51 – Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer
- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 10 de outubro de 2019.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Lei nº 035/2019)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Com nossos cumprimentos, temos a honra de trazer ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade uma autorização para custear as despesas relacionadas a deslocamento e alimentação da equipe de “bolão 23cm” de Itaiópolis, que representará o município de forma inédita, na etapa estadual dos Jogos Abertos de Santa, os quais acontecerão na cidade de Timbó/SC, entre os dias 1º e 4 de novembro de 2019.
2. Trata-se de uma equipe extremamente renovada, em quase sua totalidade formada por atletas residentes no município de Itaiópolis (17 dos 20 inscritos), boa parte iniciante na prática da modalidade, e cuja atuação nas etapas classificatórias (micro e regionais), surpreendeu a todos, eliminando municípios considerados de alto gabarito no esporte, como Jaraguá do Sul, Pomerode, São Bento do Sul, Joinville, Brusque, além de nossas vizinhas Mafra e Canoinhas, o que por si só demonstra o merecimento desta contribuição.
3. Lado outro, de acordo com requerimento protocolizado na Prefeitura, pelo representante do grupo, Sr. Mateus Linzmeier, em 28 de junho de 2019, a equipe Itaiopolense da modalidade esportiva bolão, reiniciou suas atividades no início deste ano, após vários anos de paralisação, com o intuito principal de abrir as portas deste esporte a juventude da cidade, acolhendo-os na saudável prática, cujas características são o exercício e o aperfeiçoamento de valores como empatia, humildade, disciplina, autocontrole, espírito coletivo, etc. (notoriamente ausentes, em geral, na juventude contemporânea), a fim de inseri-los como bons cidadãos na sociedade, afastando-os, portanto, da vida menos digna.
4. Neste ínterim, noticiou o referido capitão do grupo que, o resultado do início de trabalho, até o momento, é positivo. Muitas amizades foram cultivadas, e, sobretudo, o tempo desses jovens foi preenchido com os treinamentos. Dias como segundas, quartas, sextas-feiras e até domingos têm as pistas de bolão do Clube 16 de Abril como destino principal.
5. Disse que, em menos de 06 (seis) meses, amistosos com equipes de Mafra, Canoinhas e Curitiba foram reativados, sendo nossa cidade novamente agraciada por visitas de grupos de outras cidades, os quais, certamente, movimentaram o comércio local.
6. Anotou ainda, há época, que na primeira competição disputada - a Copa Santa Cruz em Canoinhas/SC, nossa rapaziada entrou como uma das menos conceituadas equipes, com a modesta ambição de apenas adquirir experiência jogando algumas partidas da primeira fase. Entretanto, de forma brilhante e incomparável, ultrapassaram a fase preliminar, deixando para trás duas equipes da casa (fato este muito difícil no esporte, já que os times da casa conhecem melhor os trilhos da pista), e alcançaram o comemorado 3º lugar desta competição de alto calibre, que contou com a presença de equipes de cidades importantes como Blumenau, Rio do Sul e Itajaí, entre outras.
7. Pois bem, como bem sabemos, o resultado em Canoinhas foi somente um prelúdio. A vaga inédita nos Jogos Abertos de Santa Catarina mostrou o que este novo grupo de esportistas de Itaiópolis é capaz de fazer.
8. Contudo, em razão da super-renovação do grupo, a maioria de seus atletas ainda estão no início da estrada profissional, portanto não contêm recursos pessoais próprios suficientes para abarcar custos tão elevados de uma viagem de 04 dias para uma competição.



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

9. Logo, a participação da equipe na competição mais importante do Estado de Santa Catarina – os Jogos Abertos, está absolutamente condicionada a uma contribuição financeira do poder público.
10. Nesta esteira, e igualmente considerando que a equipe de bolão representará a bandeira de nosso município nos jogos, de modo desvinculado a qualquer interesse particular, esta Administração resolveu por bem custear as despesas do grupo com deslocamento e alimentação.
12. Dentre outros objetivos específicos desta contribuição, citam-se os seguintes: realizar ações voltadas a proporcionar práticas esportivas no nosso município; oportunizar o desenvolvimento de talentos no bolão, e, assim, conseqüentemente incentivar o progresso da modalidade; despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem-estar do indivíduo e do coletivo; incentivar a prática de atividades físicas e; possibilitar o cultivo da amizade em momentos de lazer e recreação.
13. Registre-se aqui, para fins de austeridade fiscal, que este custeamento não abrange despesas de hospedagem da equipe, que ficará em alojamento gratuito, reservado aos atletas pela gestão organizadora do evento.
14. Senhor Presidente, Nobres Edis, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIZ
Prefeito Municipal